

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO	
Quadro de Cotação	N. 03155/2023.
Processo Administrativo Licitatório	N. ____/2023.
Modalidade	Pregão Eletrônico n. ____/2023.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, COMPONENTE SAÚDE BUCAL - BRASIL SORRIDENTE, NA INFORMATIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NA UTILIZAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO – PEC, COM RECURSOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE N. 11190.128000/1220-01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA, EXERCÍCIO DE 2023.
Interessado	Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.
Subáreas de interesse	Diretoria de Média e Alta Complexidade. Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.
Fonte de Recursos	Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente n. 11190.128000/1220-01 – MS Valor da Proposta: R\$ 35.126,00 (trinta e cinco mil e cento e vinte e seis reais).
Possível contrapartida	Fundo Municipal de Saúde de Redenção/PA
Valor Médio Estimado	R\$ 53.369,12 (cinquenta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos).

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. O sistema de aquisição de compras pelo Sistema Único de Saúde (SUS) é organizado pelo Ministério da Saúde, além é claro da legislação aplicada exigida.

2.2. Assim, o Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM) é uma ferramenta que permite acesso rápido às fontes de informações técnico-econômicas disponibilizadas pelo Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) e contribui para a emissão de pareceres técnicos bem fundamentados e padronizados.

2.3. Esta ferramenta é utilizada para administrar o banco de dados mantido pelo Ministério da Saúde e gerenciar as informações técnico-econômicas dos itens

pertencentes à Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM).

2.4. O SIGEM disponibiliza as informações das configurações permitidas e não permitidas, especificações e preços sugeridos pelo Ministério da Saúde e outras informações relacionadas aos itens da RENEM permitindo que as instituições públicas e privadas sem fins lucrativos se orientem para a elaboração de suas especificações técnicas e para a estruturação dos serviços.

2.5. Em geral, o financiamento do Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) é compartilhado entre Ministério da Saúde, Estado e Município. Além do repasse financeiro, o Ministério da Saúde.

2.6. A Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS) estabelece a fundação conceitual para a Saúde Digital, incluindo a sua relação com outras políticas públicas de saúde e com outras estratégias e iniciativas de Governo Digital.

2.7. A Estratégia de Saúde Digital para o Brasil tem uma visão de oito anos, até o final de 2028, e procura sistematizar e consolidar o trabalho em um plano de ação dividido em três eixos.

2.8. Como segunda prioridade do plano está a Informatização dos 3 níveis de atenção, através da indução à implementação de políticas de informatização dos sistemas de saúde, acelerando a adoção de sistemas de prontuários eletrônicos e de gestão hospitalar como parte integradora dos serviços e processos de saúde. Com essa prioridade, busca-se enfrentar o desafio de dotar os serviços de saúde de sistemas de informação que tornem o trabalho mais eficiente e traga benefícios para todos que os utilizam, bem como, a utilização de informações coletadas em diferentes estabelecimentos de saúde, promovendo a melhoria da qualidade assistencial, a produtividade, a resolutividade da atenção e a eficiência da gestão do sistema de saúde, com o objetivo de permitir que as informações armazenadas auxiliem na avaliação e na revisão dos protocolos das linhas de cuidado, bem como na estruturação de novas linhas, na continuidade e na integralidade do cuidado.

2.9. A Política Nacional de Saúde Bucal se constitui em uma série de medidas que visam garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros. Estão entre as principais linhas de ação da política a reorganização da atenção básica em saúde bucal, principalmente com a implantação das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família ESF e a ampliação e qualificação da atenção

especializada especialmente com a implementação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

2.10. Assim, o tratamento oferecido no CEO é uma continuidade do trabalho realizado pela Rede de Atenção Primária, sendo que os profissionais da Atenção Primária são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento ao centro especializado dos casos mais complexos.

2.11. Como os serviços da Atenção Primária estão contemplados pelo Informatiza APS, para a garantia da continuidade informacional e o compartilhamento de dados entre diferentes serviços e em diferentes níveis de atenção para a qualificação das ações de saúde bucal, faz-se importante a informatização do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e a utilização da ferramenta de Prontuário Eletrônico visando a qualificação das ações de saúde, proporcionando melhores condições de planejamento e programação da oferta da atenção à saúde.

2.12. Portanto, a presente contratação alinha-se com o planejamento institucional e é a forma mais adequada de atender às reais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que possibilita a realização de ações das atividades desenvolvidas no Programa Brasil Sorridente, através do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

2.13. A contratação justifica-se, pois, a administração da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA instaurou Processo referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, COMPONENTE SAÚDE BUCAL - BRASIL SORRIDENTE, NA INFORMATIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NA UTILIZAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO – PEC, COM RECURSOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE N. 11190.128000/1220-01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA, EXERCÍCIO DE 2023, que tem por fim garantir ao munícipes o direito à saúde como princípio fundamento da integralidade do Sistema Único de Saúde, pois a parcela significativa das intervenções em saúde envolve o uso de tecnologias, podendo ser determinante para obtenção de resultado favorável para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde. Assim, é imperativo a aquisição de referidos equipamentos e materiais

permanentes, de forma segura como forma de garantir a plena e eficiente estruturação e informatização do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

3. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO A SER LICITADO:

3.1. O quantitativo estipulado no presente Processo Administrativo Licitatório fora delimitado levando em consideração principalmente a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE N. 111190.128000/1220-01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

3.2. A Demanda é estimada com base na estruturação e informatização do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, que é uma unidade planejada pelo próprio Ministério da Saúde, o que é compatível com a vigência prevista da presente contratação.

3.3. Note-se ainda que tais quantitativos foram revistos e ratificados pelos profissionais competentes responsáveis por tal dispensação.

3.4. Analisando ainda o Estudo Técnico Preliminar realizado, observou-se a necessidade imediata de referida aquisição, uma vez, tratar-se de Proposta aprovada e que referidos recursos consignados pelo Ministério da Saúde já foram creditados à conta do Fundo Municipal de Saúde, em 15 de agosto de 2023, na ordem de R\$ 35.126,00 (trinta e cinco mil e cento e vinte e seis reais), especificamente para que fosse possível adquirir referidos equipamentos e materiais permanentes.

3.5. Assim, diante de tais observações e necessidades, segue abaixo tabela demonstrativa descritiva e quantitativa dos equipamentos e materiais permanentes estipuladas para a presente contratação:

Quadro Geral			
Descritivo dos Equipamentos / Materiais Permanentes a serem licitados			
Unidade assistida: Centro de Especialidades Odontológicas de Redenção/PA			
Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente			
n. 11190.128000/1220-01 - Ministério da Saúde			
Item	Descrição	Unid. medida	Quant.
1.	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) Especificação mínima: Processador: Intel Core i5-11600 (6 núcleos, 2,8 GHz, até 4,8 GHz) / Processador de 11ª geração, oferece desempenho rápido e eficiente para multitarefas e aplicativos exigentes Memória RAM: 8 GB DDR4 3200 MHz / Capacidade de memória adequada para executar aplicativos e tarefas diárias com eficiência / Armazenamento: SSD de 240 GB / Armazenamento em estado sólido, proporciona velocidade rápida de inicialização do sistema e transferência de dados / Sistema Operacional: Windows 10 Pro (64 bits) / Sistema operacional atualizado e licenciado, com interface intuitiva e recursos avançados de produtividade e	UND	06

	segurança.3e. / Conectividade: 4 portas USB 3.2, 2 portas USB 2.0, Ethernet (RJ-45) / Conectividade versátil para conectar periféricos, dispositivos de armazenamento externo e estabelecer uma conexão de rede estável / Placa de Vídeo: Gráficos Intel UHD Graphics 750 / Gráficos integrados de última geração, fornecendo recursos visuais para exibição de conteúdo multimídia e tarefas gráficas básicas / Monitor: Tamanho da tela 24 polegadas / Resolução 1920 x 1080 pixels / Taxa de atualização 60 Hz / Tecnologia do painel LED / Conexões HDMI, VGA, Display Port / Proporção da tela 16:9 / Ajustabilidade de altura e ângulo de inclinação / Periféricos: Teclado USB e Mouse Óptico / Periféricos de qualidade para facilitar a interação com o computador / Fonte de Alimentação: 600W (Certificação 80 Plus) / Fonte de alimentação compatível, fornecendo energia adequada e eficiente para todos os componentes do computador. Gabinete: Torre ATX / Gabinete espaçoso e compatível com formato ATX, que oferece espaço suficiente para os componentes e boa ventilação.		
2.	IMPRESSORA LASER (COMUM) Especificação mínima: impressora a laser / Utiliza tecnologia de / impressão a laser para produzir documentos e imagens / Funções: impressão, cópia, digitalização / oferece a capacidade de realizar cópias e digitalizações de documentos / Velocidade de impressão: 33 páginas por minuto (ppm) em preto, 15 ppm em cores / velocidade de impressão em páginas por minuto (ppm), oferecendo uma alta velocidade de impressão em preto e branco / Resolução de Impressão: 5760 x 1440 dpi / Resolução de impressão, medida em dpi (dots per inch), proporcionando imagens nítidas e de alta qualidade / Tamanhos de Papel: A4, A5, A6, B5, 10x15 cm, 13x18 cm, Carta, Ofício, 9x13 cm / suporta uma variedade de tamanhos de papel comuns, atendendo às necessidades de impressão em diversos formatos / Conectividade: USB, Wi-Fi / Opções de conexão para permitir a impressão a partir de dispositivos externos, como computadores e dispositivos móveis, proporcionando flexibilidade e conveniência / Recursos Adicionais: Impressão frente e verso manual, Wi-Fi Direct / Recursos adicionais, como a opção de impressão frente e verso manual para economia de papel e conectividade Wi-Fi Direct para impressão sem fio direta do dispositivo móvel.	UND	02
3.	NOBREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) Especificação mínima: Capacidade: 1.400 Watts / Capacidade máxima de potência que o Nobreak pode fornecer / Potência de Saída: 1.400 VA / 980 Watts / Potência de saída nominal em Volt-Amperes (VA) e em Watts (W) / Tensão de Entrada: 120V ou 220V (selecionável) / Tensão de entrada que o Nobreak é capaz de suportar e fornecer energia / Tensão de Saída: 120V / Tensão de saída do Nobreak para alimentar os dispositivos conectados / Tipos de Saída: Tomadas de saída (AC) e USB / Diferentes tipos de saída disponíveis para conexão de dispositivos, incluindo tomadas de alimentação CA e portas USB para carregamento / Proteção: Contra sobrecarga, curto-circuito e surtos / Oferece proteção contra sobrecarga de energia, curto-circuito e surtos de tensão, garantindo a segurança dos dispositivos conectados / Autonomia: Variável, dependendo da carga e bateria / Tempo de autonomia em que o Nobreak pode fornecer energia sem estar conectado a uma fonte de alimentação externa, dependendo da carga conectada e da capacidade da bateria / Bateria: Bateria interna recarregável / Bateria interna que armazena energia para fornecer energia durante quedas de energia ou interrupções / Indicadores: LEDs indicativos de status / LEDs que fornecem informações sobre o status de energia, carga da bateria e outras condições operacionais do Nobreak.	UND	06
4.	ROTEADOR , WIFI – PORTA GB	UND	01
5.	KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSO	UND	20

6.	SWITCH DE 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS	UND	01
7.	PATCH PAINEL 24 PORTAS CAT.5E	UND	01
8.	MINI RACK PAREDE 3U DESMONTÁVEL SEM SOLDA PADRÃO 19"	UND	01
9.	CONECTORES RJ45 CAT.5E	UND	100
10.	ABRAÇADEIRA DE NYLON	UND	01
11.	PARAFUSO BUCHA 10MM	UND	04
12.	BUCHA UNIVERSAL 10MM	UND	04
13.	PATCH CORD RJ45 CAT.5E – 01 METRO	UND	20

4. DO ROL DA UNIDADE VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO:

4.1. A unidade vinculada a ser atendida pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção com a Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente n. 11190.128000/1220-01 - Ministério da Saúde é a seguinte:

UNIDADE VINCULADA A SER ASSISTIDA	
Unidade	Localização
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Rua Henrique Timóteo S/N - Lote 09 - Quadra 61 - Núcleo Urbano – Redenção/PA

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO ESTIMADO:

A Pesquisa Mercadológica fora realizada com fornecedores atuantes no ramo do objeto licitado, bem como também foi utilizado Banco de Preços para buscar os valores considerados em contratações similares, em consonância com a Instrução Normativa nº 65 de 2021, conforme **Quadro de Cotação nº 03155/2023** (anexa) sendo utilizado o parâmetro de **MÉDIA DOS PREÇOS** obtidos para aferir os valores de referência dos itens que integram o objeto do presente certame,

Seguindo o que preceitua o art. 15, inciso V, da Lei 8.666/1993, as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública, sendo observados objetos de características similares do pretendido, entretanto sem definição de marca, a fim de promover a competitividade.

DO CÁLCULO DA MÉDIA SIMPLES

Para composição final do valor de cada item, considerou-se a **MÉDIA SIMPLES**, conforme fórmula abaixo:

Média: FORNECEDOR (x1+x2+x3+x4+x5... x_n)

NP

FORNECEDOR – Composição de Preços Realizados com Fornecedores;

NP – Soma Total de Pesquisas Realizadas para o Item;

totalizando globalmente **R\$ 53.369,12 (cinquenta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos)**. Notou-se ainda durante a pesquisa mercadológica, que os equipamentos e materiais permanentes sofreram reajuste após o período de 2022, de modo que alguns itens sofreram aumento exorbitante em seu valor de mercado. Isto é resultado após extrema escassez em alguns produtos face sua necessidade de importação total ou de componentes, o que tem provocado oscilação de mercado.

5.1. Do mesmo modo, em consonância com Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM), observou-se que os preços aferidos na pesquisa mercadológica realizada são compatíveis com os valores apresentados em contratações similares por outros órgãos públicos no presente exercício, o que reforça a idoneidade da pesquisa realizada.

5.2. Por todo exposto, os equipamentos e materiais permanentes que se pretende licitar são imprescindíveis para a qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários do Sistema único de Saúde, em especial nos processos de estruturação e informatização do Prontuário Eletrônico Cidadão – PEC através do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO sem os quais minimamente a unidade não consegue operacionalizar atendimentos aos usuários de forma satisfatória. Portanto a realização deste **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO**, a ser realizado pela modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR ITEM**, seguindo as normas e diretrizes estabelecidas nas leis e diretrizes orientadas pela Procuradoria Geral do Município, obedecendo Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente n. 11190.128000/1220-01 - Ministério da Saúde, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, COMPONENTE SAÚDE BUCAL - BRASIL SORRIDENTE, NA INFORMATIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NA UTILIZAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO – PEC, COM RECURSOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE N. 11190.128000/1220-01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA, EXERCÍCIO DE 2023,**

destinadas a implantação de tecnologias ofertadas aos pacientes e/ou usuários sob acompanhamento e tratamento de reabilitação do SUS, para o exercício de 2023.

É a justificativa.

Redenção-PA, 29 de setembro de 2023

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA
PEREIRA:64546225253
25253
Assinado de forma digital
por AGUEDA CLEIDE DE
SOUZA
PEREIRA:64546225253
Dados: 2023.09.29
16:58:00 -03'00'
Agueda Cleide de Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 085/2022